



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 01/2021/DG de 08 de fevereiro de 2021.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando o Processo 23278.000071/2021-91:

**Art. 1º** – ESTABELEECER que as atividades administrativas, no âmbito do *campus* Valença, terão funcionamento facultativo em 2021, conforme o calendário abaixo:

<b>Data</b>	<b>Especificações</b>
15, 16 e 17*/02/2021	Carnaval - *Em 17/02, ponto facultativo até 14h
01/04/2021	Semana Santa
23 a 25/06/2021	Recesso Junino
03/06/2021	<i>Corpus Christi</i>
02/07/2021	Dois de Julho
01/11/2021	Servidor Público
09/11/2021	Feriadão municipal
24/12/2021 a 02/01/2022	Recesso das Festas de Fim de Ano

**Art. 2º** - As datas previstas neste calendário deverão ser compensadas mediante acordo com a chefia imediata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, **Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 08/02/2021, às 15:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1743631** e o código CRC **44028399**.

---